



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, REQUER, a Vossa Excelência, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser promovida por esta Comissão, para debater: “A intolerância religiosa e a promoção da liberdade de crença”, em Florianópolis.

I – PARTICIPANTES:

Para alcançar esses objetivos propomos convidar representantes das seguintes entidades e instituições, a fim de debatermos tão importante tema:

1. Ministério da Igualdade Racial;
2. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
3. Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família;
4. Secretaria de Estado da Segurança Pública;
5. Secretaria de Estado da Educação;
6. Ministério Público de Santa Catarina;
7. Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina;
8. Tribunal de Justiça de Santa Catarina;
9. Câmaras Municipais;
10. Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Santa Catarina (OAB/SC);
11. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
12. Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa;
13. Representantes de povos e comunidades tradicionais de matriz africana;
14. Lideranças religiosas de diferentes denominações;
15. Universidades e centros de pesquisa;
16. Organizações da sociedade civil que atuam na defesa da liberdade religiosa e direitos humanos;
17. Frente Parlamentar em Defesa do Povo Tradicional de Matriz Africana – POTMA;
18. Demais entidades ligadas ao tema.

II – LOCAL:

Assembleia Legislativa, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright;

III – DATA E HORA:
A definir

Sala da Comissão, em

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
31/03/2026, às 17:22.
